



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DA PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES

AO GABINETE DO PREFEITO

01-A Pregoeira, através da equipe de apoio, vem por meio desta informar que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**, que tem por objetivo a aquisição de gasolina e álcool etílico para o abastecimento dos veículos da frota Municipal, foram **ADJUDICADOS** à empresa: **Auto Posto Bela Vista Laranjal Ltda**, nos seguintes valores unitários: item 01-R\$ **4,43 por litro-GASOLINA** e item 02-R\$ **3,05 por litro-ÁLCOOL ETÍLICO**, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço unitário (por item), em conformidade com a ata datada de 22.11.2019.

02-Submeto os autos do presente processo, para **HOMOLOGAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do processo licitatório.

Laranjal Paulista, 22 de novembro de 2019.

Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira

Silvana Soares de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DO GABINETE DO PREFEITO

A PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES

Pelo presente, **HOMOLOGO** todo o processo licitatório, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e **RATIFICO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**, relativo a aquisição de gasolina e álcool etílico para o abastecimento dos veículos da frota Municipal, à empresa **Auto Posto Bela Vista Laranjal Ltda**, **nos seguintes valores unitários: item 01-R\$ 4,43 por litro-GASOLINA e item 02-R\$ 3,05 por litro-ÁLCOOL ETÍLICO**, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço unitário (por item), nos termos da Legislação vigente.

Laranjal Paulista, 22 de novembro de 2.019.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL